



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 032/2021 de 05/01/2021, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, realizará Processo de Licitação Nº 088/2021, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ENSAIO E REALIZAÇÃO DO 22º FESCAPO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.** Conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

### 1.2. CONTRATADO:

**REGINA APARECIDA BEZERRA DE LIMA 91838223134**, Rua Campo Largo, s/nº, Quadra 02, Lote 23, Bairro: Jardim Curitiba, Sinop - MT, inscrita sob o CNPJ nº 37.963.509/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Regina Aparecida Bezerra de Lima, portador do CPF nº 918.382.231-34, e cédula de identidade 1327884-3 SSP/MT, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ENSAIO E REALIZAÇÃO DO 22º FESCAPO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A escolha em contratar a empresa **REGINA APARECIDA BEZERRA DE LIMA 91838223134**, inscrita no CNPJ nº 37.963.509/0001-40, tem base legal, considerando a **LEI Nº 8.666/93 – Art. 25, Inciso III.** Que fala: *“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Diante dos problemas trazidos pela pandemia do COVID – 19 com a suspensão dos eventos, buscamos através deste evento trazer o retorno do FESCAPO, um evento de tradição de mais de 20 (vinte) anos no Município, para isso necessitamos a contratação da banda REGINA APARECIDA BEZERRA DE LIMA, PARA REALIZAÇÃO DO (22º FESCAPO) FESTIVAL DA CANÇÃO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT E SHOW BAILE, vimos através desta justificar a presente licitação pois é momento de com todas as medidas de Biossegurança retomar as atividades, procuramos com este evento dar oportunidade aos artistas do município e região desenvolverem a cultura através da música e trazer o entretenimento a toda população da região.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da **Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021**, conforme segue:

Órgão:----- **12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.  
Função:----- 13 – Cultura.  
Sub-Função:----- 392 – Difusão Cultural.  
Programa:----- 0048 – Eventos Turísticos e Culturais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Projeto Atividade: ----- 2304 – Realização do FESCAPO.  
Elemento de Despesas: ----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
RED./Código ----- 0541.  
**Fonte -----0100.000000.**  
**Valor -----R\$10.000,00**

Órgão:----- **12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.**  
Unidade Orçamentária:----- 913 – Emenda Impositiva.  
Função:----- 13 – Cultura.  
Sub-Função:----- 392 – Difusão Cultural.  
Programa:----- 0048 – Eventos Turísticos e Culturais.  
Projeto Atividade: ----- 3434 – Realização do FESCAPO.  
Elemento de Despesas: ----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
RED./Código ----- 0602.  
**Fonte -----0100.000000.**  
**Valor -----R\$15.000,00**

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais) e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a empresa contratada **REGINA APARECIDA BEZERRA DE LIMA 91838223134**, inscrita no CNPJ nº 37.963.509/0001-40, após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está cristalizado nas recomendações prescritas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n°. 8.666/93, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 17. FISCAL DE CONTRATOS

17.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

17.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ nomeado pela Portaria nº \_\_\_\_/2021.

Porto dos Gaúchos/MT, 08 de novembro de 2021.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE